



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 9.232/2017

“EXONERA SERVIDOR A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, desta Prefeitura, o Servidor Público Municipal **PATRICK GABRIELLI ALVES**, nomeado em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de **PROFESSOR B – EDUCAÇÃO FÍSICA**, através Decreto nº 8.154/2016 datado de 07/03/2016 conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade sob o nº 011.013/2017, datado em 28/07/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/07/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 07(sete) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezessete (2017).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal